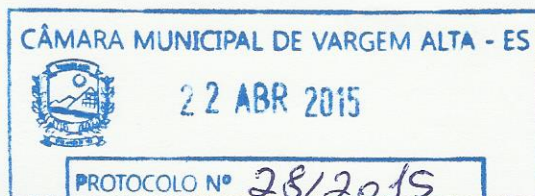




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 15 /2015.



**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 924/2011, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Anexo I – Estrutura Organizacional – da Lei nº 924/2011, de 15 de setembro de 2011, alterada pelas Leis 936, de 08 de novembro de 2011, 981, de 26 de julho de 2012 e 1003, de 15 de março de 2013, passa a vigorar na forma desta Lei.

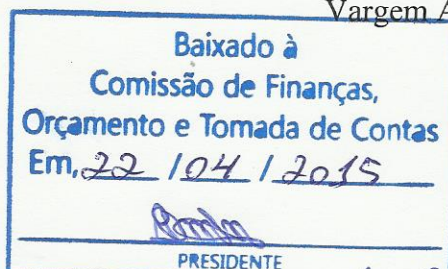
**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei nº 924/2011 permanecem inalterados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, classificadas em: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

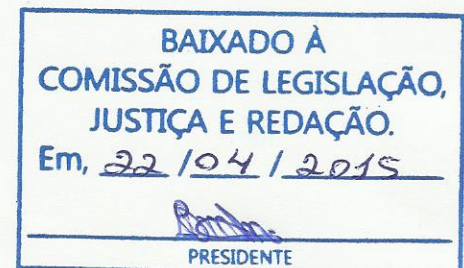
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 22 de abril de 2015.



  
**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente



  
**LUIZ MARCELO SCARAMUSSA**  
Vice-Presidente

  
**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**  
Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

Estrutura Organizacional

### Cargos Efetivos

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:	C. HORÁRIA:
Advogado	01	R\$ 2.508,80	20h Semanais
Contador	01	R\$ 2.508,80	30h Semanais
Oficial Administrativo	01	R\$ 1.254,40	30h Semanais
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 1.128,96	30h Semanais
Adjunto de Secretaria	01	R\$ 1.191,68	30h Semanais
Motorista	01	R\$ 1.191,68	30h Semanais
Servente	02	R\$ 752,64	30h Semanais
<b>TOTAL EFETIVOS:</b>	<b>09</b>		

### Cargos Comissionados

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:	C. HORÁRIA:
Diretor Geral	01	R\$ 3.136,00	30h Semanais
Controlador	01	R\$ 3.136,00	30h Semanais
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.688,00	30h Semanais
Assessor Parlamentar	03	R\$ 2.240,00	30h Semanais
<b>TOTAL COMISSIONADOS:</b>	<b>06</b>		

### Estagiários

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:
Estagiário Nível Superior	01	R\$ 610,40
Estagiário Nível Médio	02	R\$ 504,00

CARGOS EFETIVOS: 09  
CARGOS COMISSIONADOS: 06  
CARGOS ESTAGIÁRIOS: 03  
**TOTAL DE VAGAS: 18**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei, com o intuito de alterar o Anexo I – Estrutura Organizacional – da Lei 924/2011, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vargem Alta.

É cediço que a Lei nº1.102, de 12 de março de 2015 concedeu reajuste de 10% sobre os vencimentos dos servidores do município de Vargem Alta, desse modo, nada mais justo do que a concessão de reajuste dos vencimentos, também, aos servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta.

No que tange à redução da carga horária para o cargo de advogado, de 30h para 20h semanal, visa atender ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil –OAB. Além disso, ao realizarmos pesquisa de remuneração, em várias Câmaras Municipais da região, tais como, Venda Nova do Imigrante, Muqui, Alfredo Chaves verificamos que a carga horária de advogado é de 20h.

Elucidamos que o percentual máximo com gastos com pessoal, englobando o reajuste pretendido, do Município ficará abaixo dos parâmetros limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), conforme demonstrativo de impacto financeiro consolidado, elaborado pelo Setor Contábil.

O presente Projeto pretende ainda, retificar erro material contido no referido Anexo, percebida apenas após a lei entrar em vigor, portanto, conforme prevê o art. 1º, § 4º da LINDB – Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro: “As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova”, urge, para corrigi-la, a edição de uma nova lei, que é denominada lei corretiva. Assim, no referido anexo, onde consta “total comissionados: 05”, constará “total comissionados: 06”, e onde consta, “total de vagas: 17”, constará “total de vagas:18”. É nítido que se trata de erro material, sendo comprovado por simples cálculo aritmético – adição. Esse erro ocorreu na Lei 1003, de 15 de março de 2013, que alterou a Lei 924/2011.

Assim sendo, demonstrada a necessidade de se realizar as alterações supracitadas, conforme justificado, apresentamos o presente projeto esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 22 de abril de 2015.

  
LUCIANO QUINTINO

Presidente

  
LUIZ MARCELO SCARAMUSSA

Vice-Presidente

  
ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE IMPACTO 001/2015

Conforme demonstrativo da LRF, a Câmara Municipal de Vargem Alta, referente ao 2º Semestre de 2014, publicado em 30 de janeiro de 2015, gastou com pessoal 2,20% da Receita Corrente Líquida do Município, dentro de um limite máximo disponível de até 6%.

Com o Projeto de Lei nº 015/2015, que trata do reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta, o **aumento** a que se refere o Projeto de Lei acima mencionado acarretará **anualmente** R\$ 103.250,32 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), que representa em aumento percentual 0,20% (vinte centésimos por cento) da RCL do 2º semestre de 2014, alterando o gasto com pessoal para aproximadamente 2,40% da RCL.

Desta forma os valores não atingirão os limites Legais do Art. 29-A da Constituição Federal, que determina no máximo 70% da Receita do Legislativo com pessoal, gasto este que passará a ser de 65,56% da receita total da Câmara Municipal e nem tampouco os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de até 6% da RCL.

Assim sendo, o referido projeto encontra-se dentro da legalidade, podendo ser apreciado, sem prejudicar o andamento do Legislativo.

Sem mais para o momento.

Vargem Alta - ES, 22 de abril de 2015.

  
Evalnete Medeiros Cereza  
Contadora  
CRC 16.175/ES





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INFORMAÇÕES PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CARGO	REMUNERAÇÃO			PROJEÇÃO ANUAL C/ 13º E FÉRIAS + 1/3	OBRIGAÇÃO PATRONAL ANUAL (RPPS - 31,23%)	VALOR TOTAL DA DESPESA ANUAL
	NOVA	PAGA	DIFERENÇA			
Advogado	2.508,80	2.240,00	268,80	3.584,00	1.119,28	4.703,28
Contador	2.508,80	2.240,00	268,80	3.584,00	1.119,28	4.703,28
Oficial Administrativo	1.254,40	1.120,00	134,40	1.792,00	559,64	2.351,64
Auxiliar Administrativo	1.128,96	1.008,00	120,96	1.612,80	503,68	2.116,48
Auxiliar Administrativo	1.128,96	1.008,00	120,96	1.612,80	503,68	2.116,48
Adjunto de Secretaria	1.191,68	1.064,00	127,68	1.702,40	531,66	2.234,06
Motorista	1.191,68	1.064,00	127,68	1.702,40	531,66	2.234,06
Servente	752,64	672,00	80,64	1.075,20	335,78	1.410,98
Servente	752,64	672,00	80,64	1.075,20	335,78	1.410,98
<b>TOTAL</b>			1.330,56	17.740,80	5.540,45	23.281,25

CARGO	REMUNERAÇÃO			PROJEÇÃO ANUAL (C/ 13º E FÉRIAS + 1/3)	OBRIGAÇÃO PATRONAL ANUAL (RGPS - 23,4%)	VALOR TOTAL DA DESPESA ANUAL
	NOVA	PAGA	DIFERENÇA			
Diretor Geral	3.136,00	2.800,00	336,00	4.480,00	1.048,32	5.528,32
Controlador	3.136,00	2.800,00	336,00	4.480,00	1.048,32	5.528,32
Secretário Administrativo	2.688,00	2.400,00	288,00	3.840,00	898,56	4.738,56
Assessor Parlamentar	2.240,00	2.000,00	240,00	3.200,00	748,80	3.948,80
Assessor Parlamentar	2.240,00	2.000,00	240,00	3.200,00	748,80	3.948,80
Assessor Parlamentar*	2.240,00	-	2.240,00	29.866,67	6.988,80	36.855,47
<b>TOTAL</b>			3.680,00	49.066,67	11.481,60	60.548,27

CARGO	REMUNERAÇÃO			PROJEÇÃO ANUAL (SEM 13º E FÉRIAS +1/3)	OBRIGAÇÃO PATRONAL ANUAL	VALOR TOTAL DA DESPESA ANUAL
	NOVA	ATUAL	DIFERENÇA			
Estagiário Nível Superior*	610,40	-	545,00	7.324,80	-	7.324,80
Estagiário Nível Médio*	504,00	-	450,00	6.048,00	-	6.048,00
Estagiário Nível Médio*	504,00	-	450,00	6.048,00	-	6.048,00
<b>TOTAL</b>			1.445,00	19.420,80	-	19.420,80

\* Os cargos por não estarem sendo ocupados, não constam na despesa de pessoal do ano anterior, devendo constar no impacto o valor integral visando o princípio contábil da prudência em relação a despesa.

\*\* Não há obrigação acessória, qual seja, 13º salário e férias acrescida de um terço, bem como obrigação patronal, devido ao tipo de vínculo.

Vargem Alta, 22 de abril de 2015.

EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTADORA  
CRC ES 16.175/O

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - LRF - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES - PODER LEGISLATIVO  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014  
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

EXECUTADO		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)=2+3+4</b>	1.136.466,85	-
2	Pessoal ativo	1.136.466,85	-
3	Pessoal Inativo e pensionistas	-	-
4	Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º, art 18 da LRF)	-	-
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = ( 6+7+8+9)</b>	-	-
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	1.136.466,85	-
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = IIIA + IIIB)</b>		1.136.466,850
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.681.986,89
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100		2,20%
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		3.100.919,21
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		2.945.873,25
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)		2.790.827,29

PROJEÇÃO COM O REAJUSTE SALARIAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)=2+3+4</b>	1.239.717,17	-
2	Pessoal ativo	1.239.717,17	-
3	Pessoal Inativo e pensionistas	-	-
4	Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º, art 18 da LRF)	-	-
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = ( 6+7+8+9)</b>	-	-
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	1.239.717,17	-
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = IIIA + IIIB)</b>		1.239.717,170
CAMPO APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.681.986,89
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	2,40%	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		3.100.919,21
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		2.945.873,25
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)		2.790.827,29


### CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - ART. 29-A, § 1º - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

EXECUTADO	
RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO - EXERCÍCIO DE 2014	1.891.065,12
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA DESPESA COM PESSOAL - 70%	1.323.745,58
DESPESA EFETIVADA COM PESSOAL - EXERCÍCIOS DE 2014	1.136.466,85
PERCENTUAL DA DESPESA SOBRE A RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO	60,10%

PROJEÇÃO COM REAJUSTE SALARIAL	
RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO - EXERCÍCIO DE 2014	1.891.065,12
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA DESPESA COM PESSOAL - 70%	1.323.745,58
DESPESA EFETIVADA COM PESSOAL - CONSIDERANDO O REAJUSTE PRETENDIDO	1.239.717,17
PERCENTUAL DA DESPESA SOBRE A RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO	65,56%

Vargem Alta, 22 de abril de 2015.

  
EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTADORA  
CRC ES 16.175/0